



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019.

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT e a SENHORA **MARIA DO CARMO RODRIGUÊS DE MORÃES.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Gabinete do Presidente, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.545.217/0001-75, sito à Praça Augusto Alves, nº. 01 - Centro, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Rinaldo Antonio Monteiro**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 707088 SSP/MT e CPF nº. 521.719.229-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro denominado **CONTRATADO** a **Senhora Maria do Carmo Rodriguês de Morães**, portadora da cédula de identidade RG. nº 0152123-3SSP/MT e CPF nº. 109.967,451-49, residente e domiciliada na Av. Bahia nº 430, Bairro Centro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições abaixo avençadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Em consonância com a Cláusula Terceira Paragrafo Único, do contrato originário nº **001/2019**, por meio deste Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência para o período de **01/03/2019 a 30/04/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga-MT, 27 de Fevereiro de 2019.

RINALDO ANTONIO MONTEIRO
Presidente
Contratante

MARIA DO CARMO RODRIGUÊS DE MORÃES
Contratado

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Procurador Jurídico
Da Câmara Municipal de Guiratinga/MT
Rílis Evangelista de Oliveira OAB/MT 12.346
Portaria nº. 016/2017